



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES-PR
Secretaria Municipal de Educação de Morretes-SEMED

DEFERIMENTOS E DEMAIS SITUAÇÕES
12º CHAMAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024
HOMOLOGAÇÃO – DECRETO Nº 1920 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL CONSOLIDADO COM A ERRATA nº 01/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 03/2024, de 14 de novembro de 2024, Errata Consolidada nº 01/2024; Homologado através do Decreto nº 1920 de 10/12/2024, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor I e Professor II, resolve:

Considerando o *Estudo Técnico e levantamento da necessidade de professores para funcionamento da Rede de Ensino, o Ofício nº 15/2025-EM DESAUDA, o aumento da demanda de apoio educacional especializado, as exonerações a pedido de professores temporários,

*(Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194)

TORNAR PÚBLICO

1. Os DEFERIMENTOS e demais situações referentes ao **12º** Chamamento de Processo Seletivo Simplificado de acordo com a entrega dos documentos elencados nos **itens 3 e 5 do Edital nº 03/2024**:

PROFESSOR I

Classificação	Nome *Conforme preenchimento na inscrição	Situação	Observação
331.	Sarah Mirian de Paiva	Não compareceu	
332.	Sonedir Fogaça	Não compareceu	
333.	Terezinha Alexandrina Cunha Ribeiro	Não compareceu	
334.	PATRICIA DA SILVA	DEFERIDO	
335.	Edina Barcelos Gomes	Não compareceu	

PROFESSOR II

Classificação	Nome *Conforme preenchimento na inscrição	Situação	Observação
	Atuação na área específica de PORTUGUÊS		
14.	Rose Meri Policarpo Matos	Não compareceu	
	Atuação na área específica de PEDAGOGIA		
23.	Viviane De Bona dos Santos		
24.	Debora Martins Siqueira		
		Não compareceu	

2. Conforme dispõe o item 3, DA SELEÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

a) (Item 3.5) Será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.

b) (Item 3.6) Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.

c) (Anexo I – Dos Títulos; alínea a) Os títulos serão considerados desde que apresentado o Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar ou Diploma, devidamente registrado no MEC. Não serão válidos históricos e/ou declarações de qualquer natureza para fins de comprovação de conclusão de curso superior ou pós-graduação.

d) (Item 3.8) Não haverá inclusão em final de lista de classificação.

3. Os professores com as inscrições legitimamente DEFERIDAS deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação para escolha de vaga e assinatura de contrato na data de **14 de agosto de 2025** às **09h**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 5701-DOE 10/4/2025